



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolado às fls. 23 do livro próprio
de 10:59 h. Data: 17/06/2019

PORTARIA Nº 666/2019

W. M. Sabino
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

PUBLICADO EM 17/06/2019
W. M. Sabino
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

EMENTA: "Dispõe sobre o recebimento e processamento de Denúncia de infração político-administrativa do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentada pelo Senhor Lindomarson Sabino do Carmo e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Formoso-MG, Vereador José Euclides Vieira, em substituição ao Presidente desta Casa Legislativa, consoante as disposições contidas no artigo 5º, inciso I, do Decreto-Lei 201/67, artigos 45, inciso Ia, da Lei Orgânica Municipal de Formoso; artigos 38, § único, 45, § 1º e 71, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições, considerando:

- *O recebimento por 05 (cinco) votos a favor e 02 (dois) contra, maioria absoluta dos Vereadores, da denúncia formulada pelo munícipe Lindomarson Sabino do Carmo e anuída pela Mesa Diretora, contendo descrição de fatos que importam em possíveis práticas de atos de improbidade administrativa e infração político-administrativa por parte do Presidente desta Casa Legislativa, Vereador Adão Benício Ferreira de Brito;*
- *A aprovação da ata da Sessão Ordinária de 03/06/2019, através de Sessão Extraordinária realizada em 17/06/2019;*
- *A decisão prolatada nos autos do mandamus nº 0009345-04.2019.8.13.0093, que determina a transferência da Presidência da Mesa Diretora ao substituto legal nos atos relacionados à apuração da Denúncia, em compatibilidade ao estatuído na Lei*



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa Legislativa e Decreto Lei 201/67;

- *Que o Processo de Cassação do Mandato do Vereador deverá prosseguir sob a responsabilidade da Comissão Legislação e Justiça e de Redação, nos termos do que dispõe o artigo 45, § 1º, incisos I a V, do Regimento interno da Câmara Municipal de Formoso-MG;*

RESOLVE:

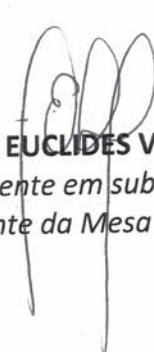
Art. 1º. Fica instituído o processo de cassação do mandato do Vereador Adão Benício Ferreira de Brito, Presidente da Mesa Diretora, sob o nº 001/2019.

Art. 2º. A condução do processo dar-se-á através da Comissão de Legislação e Justiça e de Redação, conforme determinação do artigo 45, § 1º do Regimento Interno da Câmara, utilizando-se preferencialmente os regramentos contidos no mesmo Regimento e, subsidiariamente, as Constituições Estadual e Federal, bem como o Decreto-Lei 201/67.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 17 de Junho de 2019.


JOSÉ EUCLIDES VIEIRA

*Vice-Presidente em substituição ao
Presidente da Mesa Diretora*